



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

**LOCALIZAÇÃO:** Webconferência - <https://meet.google.com/pod-cjut-mun>

**DATA:** 28/08/2023

**HORÁRIO:** 8:30h – 11:30h

**LINK PARA GRAVAÇÃO:** <https://www.youtube.com/watch?v=cID1k-Sy-50>

**OBJETIVO:** Apreciação da Minuta que institui a Política de Sustentabilidade da UFSB.

PARTICIPANTE	Representação (Resolução CONSUNI 13/2022)	CONTATO
Cláudia Gonçalves	Convidada – CPF	
José Alves do Santos Neto	CONSUNI - Gestão Administrativa	
Leonardo Evangelista Moraes	Reitoria	
Lívia Berti Sanjuan Farias	Arquitetura Sustentável	
Luana Oliveira Sampaio	Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	
Rafael Nardi	Representante da Categoria Docente	
Rafaele Almeida Soares	CONSUNI - Gestão Acadêmica	
Valerie Nicolier	Representante da Categoria de TAEs	

**PAUTA**

- 1) Informes;
- 2) Apreciação da Minuta de Resolução CONSUNI que institui a Política de Sustentabilidade da UFSB;
- 3) O que ocorrer

**ENCAMINHAMENTOS**

	Responsável	Prazo
Reforçar o Convite aos Conselhos Gestores dos <i>Campi</i> para reunião com a CPS, tendo como pauta o tema da Gestão de Resíduos Sólidos na UFSB	Leonardo Moraes	Até Out/2023
Articulações com os setores da UFSB responsáveis pela liberação de impressões, visando a produção de materiais para as campanhas internas sobre a gestão de resíduos sólidos.	José Alves Neto e Leonardo Moraes	Até Dez/2023
Revisitar a Resolução 13/2022 para adequar esta norma interna à Política de Sustentabilidade da UFSB	CPS	Até Dez/2023

**RELATÓRIO DA REUNIÃO**

O Prof. Leonardo Moraes deu início à reunião, consultou aos presentes se poderia gravar a reunião e deixar disponível para quem tivesse o Link. Todos concordaram que a reunião fosse gravada e disponibilizada na página da ASSUS. Em seguida, com a aprovação da pauta, o Prof. Leonardo passou a apresentar os informes, destacando inicialmente a reunião realizada com a Sra. Inalda Béder, ex-Consultora do PNUD e Pesquisadora do Programa “Plataforma ODS-PB”. O Prof. Leonardo observou que este Programa é desenvolvido no estado



**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE**



da Paraíba, tem o objetivo de avaliar a implementação de políticas públicas em torno da territorialização da Agenda 2030 e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, e que ele pode servir de inspiração para dois movimentos dentro da UFSB, a saber: 1) o de institucionalização dos princípios e orientações desta agenda nos processos acadêmicos e administrativos da UFSB, e 2) o apoio da UFSB à territorialização desta Agenda no Sul da Bahia. O Prof. Leonardo também informou sobre a nova reunião a ser realizada sobre o tema no dia 06 de setembro de 2023, com a participação de toda a equipe da Paraíba que coordenou o desenvolvimento da Plataforma ODS-PB, bem como com o Deputado Estadual Buba Germano (PSB-PB) que promoveu o apoio ao programa. Adicionalmente, o Prof. Leonardo Moraes informou que a Agenda 2030 e os ODS, especialmente a partir do método desenvolvido pela plataforma “THE Times Higher Education” (<https://www.timeshighereducation.com/impactrankings>), vem inspirando uma parceria entre a ASSUS e a PROPLAN com o objetivo de construir um sistema de metas e indicadores adaptado à realidade universitária, sendo uma referência para a UFSB monitorar as ações que vem desempenhando em torno da Sustentabilidade. Em seguida, o Prof. Leonardo atualizou os(as) presentes sobre a chamada para atividades na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que, neste ano, terá como tema base “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”. Em seguida, o Prof. Leonardo informou sobre o avanço das tentativas de aproximação com os Conselhos Gestores dos *Campi*, especialmente no que tange ao agendamento de reuniões da CPS com estes Conselhos para tratar do diagnóstico e avaliação da gestão de resíduos sólidos na UFSB. Foi informado que o Servidor Fagner Joaquim Barbosa de Souza, Coordenador Administrativo do CSC, colocará a demanda da CPS na pauta do Conselho Gestor do CSC, e que membros do Conselho Gestor do CJA, em resposta ao email enviado em 14 de agosto de 2023 pela ASSUS pedindo audiência sobre a mesma pauta, se manifestaram solicitando uma reprogramação de agenda em função de incompatibilidade com as opções de datas apresentadas. Diante das dificuldades de agendamento de audiências com os Conselhos Gestores dos *Campi*, o Prof. Leonardo informou que seguiria insistindo com a busca de uma data para realização das reuniões e que, concomitantemente, estava desenvolvendo materiais para a realização de campanhas educativas em torno da gestão adequada dos resíduos sólidos. Sobre este último ponto, foram apontadas as ações realizadas para a produção dos materiais de campanha e o Servidor José Alves dos Santos Neto se colocou à disposição para apoiar a CPS na articulação com os setores responsáveis pela impressão de materiais de campanhas da UFSB e avaliar a possibilidade de abrir um processo de dispensa próprio para a produção destes materiais relacionados à Sustentabilidade. Não havendo nenhum outro informe pela Assessoria de Sustentabilidade, a palavra foi franqueada e a Servidora Valerie Nicollier sugeriu que, no âmbito da Política de Economia Solidária da UFSB e do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com Centro Público de Economia Solidária (CESOL – Litoral Sul), a implementação da Gestão de Resíduos Sólidos na UFSB busque a parceria com o CESOL, entidade responsável pela implementação da coleta seletiva no município de Itabuna (BA). Em seguida, o Prof. Leonardo Moraes incluiu um novo informe que refere-se à aprovação pelo CONSUNI da Política de Economia Solidária da UFSB, e a Profa. Luana Sampaio informou também que, como desdobramento desta ação, o CONSUNI estaria se debruçando na próxima reunião sobre à apreciação da minuta de resolução que institui o Sistema Econômico Local Universitário (SELU) e a Moeda Social da UFSB (MUS) como instrumentos da Política de Economia Solidária da UFSB. A Profa. Luana Sampaio também informou sobre os procedimentos de recriação do Espaço do Desapego no Campus Jorge Amado como um instrumento desta mesma Política. Na sequência, passou-se à apreciação da minuta que institui a Política de Sustentabilidade da UFSB. Ao explicar as motivações deste instrumento, o Prof. Leonardo Moraes projetou e passou a ler o documento para acompanhamento dos(as) presentes. Na medida em que a leitura foi sendo realizada, foram apresentados os esclarecimentos sobre as escolhas feitas durante a redação do documento, destacando-se: 1) o diálogo realizado com o processo de construção da Política de Economia



**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE**



Solidária, de modo a garantir a coerência entre estas políticas; 2) os preceitos constitucionais da República Federativa do Brasil e 3) e a inclusão de conceitos que pautam a discussão atual sobre sustentabilidade, a exemplo das “Sociedades Sustentáveis”, “Espaço Justo e Seguro para a Humanidade”, Agenda 2030 e os ODS. Na leitura sobre o Art. 5º, que trata dos Objetivos da Política de Sustentabilidade, o Prof. Rafael Nardi pediu esclarecimentos sobre o inciso V que apresenta a seguinte redação *“definir a implantação de princípios e de práticas sustentáveis nos processos administrativos, no ensino, na pesquisa e extensão, na infraestrutura e gestão dos campi, assim como na relação universidade-sociedade, efetivando a internalização e transversalização da Sustentabilidade em todas as dimensões e atos da UFSB”*. Em especial, o Prof. Rafael Nardi solicitou esclarecimentos sobre eventuais conflitos deste objetivo da Política de Sustentabilidade com a autonomia das Unidades Acadêmicas. Após ampla reflexão suscitada pela provocação, foi identificado que a UFSB dispõe de instrumentos em diferentes instâncias que podem evitar ou dirimir estes conflitos, a começar pelo Estatuto da instituição que exorta a Sustentabilidade e seus fundamentos como as razões de ser da UFSB, passando pelos órgãos de controle como a Ouvidoria e a Auditoria Interna que podem ser acionados para fazer o devido acompanhamento da coerência dos atos administrativos e acadêmicos com as políticas aprovadas internamente. Adicionalmente, o Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFSB (PLS-UFSB), já aprovado pelo CONSUNI em março de 2022, foi identificado como um importante instrumento de orientação da implantação dos princípios e de práticas sustentáveis na UFSB, e a própria Comissão de Políticas de Sustentabilidade foi identificada como fórum apropriado para a consulta e a análise de atos acadêmicos e administrativos que possam vir a apresentar conflitos com a Política de Sustentabilidade da UFSB. Para tanto, ficou consensuada a necessidade de revisão da Resolução 13/2022, com o objetivo de avaliar se as competências da CPS definidas por esta norma interna suportam essa compreensão. Na avaliação do Art 6º, o qual trata dos instrumentos da Política de Sustentabilidade da UFSB, foram incluídos os seguintes itens: o “Plano de Educação Ambiental da UFSB (PEA-UFSB)” e “Programa Estratégico de Institucionalização e Territorialização da Agenda 2030 e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ou equivalentes”. Adicionalmente, considerando a intersecção da Política de Sustentabilidade com a Política de Economia Solidária já aprovada pelo CONSUNI, após ampla reflexão, foi incluído o §2º com a seguinte redação: *“Dada a intersecção dos temas, os instrumentos da Política de Economia Solidária da UFSB também compõem os instrumentos da Política de Sustentabilidade da UFSB”*. Na sequência, passou-se à apreciação do Art. 7º. Após ampla reflexão, o texto original deste artigo foi reestruturado para obter a seguinte redação: *“É de responsabilidade da alta administração, de dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, do conjunto de servidores públicos, do corpo docente, dos colaboradores e dos fornecedores da UFSB observar e dar cumprimento aos princípios e objetivos desta Política, e à legislação vigente afetas ao tema da Sustentabilidade. Parágrafo único: Compete às unidades acadêmicas e administrativas, no exercício de suas atribuições regimentais, observar as orientações, planejar e promover a execução dos planos, programas e atividades relacionadas à Sustentabilidade, bem como gerar e dar transparência a atos e indicadores que permitam à sociedade acompanhar a evolução da UFSB em torno deste tema”*. Em função do alcance do teto da reunião, as discussões se encerram, remetendo a análise do documento a partir do Art. 9º para a próxima reunião, ficando registrado a necessidade da redação deste artigo que trata da CPS garantir as competências desta Comissão como o espaço adequado para a consulta e a análise de atos acadêmicos e administrativos da UFSB que possam vir a apresentar conflitos com a Política de Sustentabilidade da UFSB. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Leonardo Evangelista Moraes, Presidente da CPS, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido possui registro em meio eletrônico disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 28 de agosto de 2023.



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE**





Emitido em 28/08/2023

ATA Nº 1724/2023 - ASUS (11.01.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 08:25 )

JOSE ALVES DOS SANTOS NETO

COORDENADOR - TITULAR

CPOR (11.01.03.02.05)

Matrícula: ###594#6

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 23:02 )

LEONARDO EVANGELISTA MORAES

ASSESSOR - TITULAR

ASUS (11.01.28)

Matrícula: ###413#0

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 11:17 )

LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS

ENGENHEIRO-AREA

DINFRA (11.01.03.03)

Matrícula: ###580#4

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 17:29 )

LUANA OLIVEIRA SAMPAIO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IHAC-JA (11.01.05.03)

Matrícula: ###479#2

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 10:23 )

RAFAELE ALMEIDA SOARES

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

SINEST (11.01.04.01.01.03)

Matrícula: ###329#2

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 16:22 )

RAFAEL NARDI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFTCI (11.01.05.01)

Matrícula: ###283#6

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 14:47 )

VALERIE NICOLLIER

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

SINSS (11.01.02.01.05)

Matrícula: ###581#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 1724, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 11/12/2023 e o código de verificação: 0277102c89